



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
064.2018 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA,
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 76.659.820/0001-51, E-mail: pergamum@pucpr.br, Fones: (41) 3271-1736, com sede na Rua Imaculada Conceição, nº 1155, Bairro Prado Velho, Cep.: 80.242-980, na cidade de Curitiba Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **DÉLCIO AFONSO BALESTRIN**, portador da Carteira de Identidade nº 1.070.832 SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 518.034.459-04, residente e domiciliado em Curitiba, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do prazo de vigência, bem como o reajuste ao Contrato nº 064.2018 o qual tem por objeto o suporte técnico, instalação e manutenção de licença de uso do sistema aplicativo, software PERGAMUM (SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS), cuja propriedade intelectual pertence à Associação Paranaense de Cultura da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 31 de agosto de 2019 e término em 30 de agosto de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

Fica reajustado o valor global no contrato no percentual de 3,16025%, perfazendo o valor anual de R\$ 14.537,30 (Quatorze mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada da seguinte forma:

- Programa de Trabalho: 04102 - 02.126.1419 – 8650;
- Natureza de Despesa: 339039;
- Fonte de Recurso: 0118.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 27 de agosto de 2019.

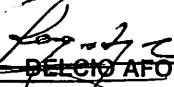

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração

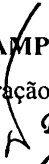
Roque Brugnara

CPF: 247.149.099-91

RG: 123.193-6 SSP/PA


DELICIO AFONSO BALESTRIN

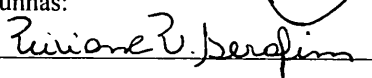
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC


Pedro João Wolter

Procurador

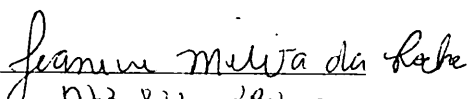
CPF: 077.560.709-68

Testemunhas:

Nome: 
Viviane Vieira Serafim

CPF nº 006.349.789-18

RG: 7.175.689-0

Nome: 
Jeanine Melita da Rê

CPF nº 073.822.294-22


Marcos Rogério de Souza
CPF: 607.461.909-30
Gerente
PERGAMUM


Elmar Segismundo Trovão
Assessor de Tecnologia
PUCPR

PORTARIA Nº 1.426/2019-DPG, DE 23/08/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 06/08/2019, da Servidora Pública ALINE SUELEN DA SILVA GEMAQUE MARVAO, matrícula 54190435/ 3, referente ao Aquisitivo (2018/2019), que inicialmente fora concedido o gozo para o período de 01 a 30/07/2019, por meio da PORTARIA Nº 821/2019-DPG, de 21/05/2019; publicada no Doe nº 33.885, de 31/05/2019 e, posteriormente, transferido o gozo para o período de 15/07 a 13/08/2019, por meio da PORTARIA Nº 1.187/2019-DPG, de 11/07/2019; publicada no Doe nº 33.921, de 15/07/2019. Ficando agora os 08 (oito) dias residuais da interrupção para usufruto no período de 07 a 14/11/2019. Dé-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 468489

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato. Nº 064/2018 – TJPA// Partes: TJPA e empresa ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.659.820/0001-51. // Objeto do Contrato: Suporte técnico, instalação e manutenção de licença de uso do sistema aplicativo, software PERGAMUM (SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS), cuja propriedade intelectual pertence à Associação Paranaense de Cultura da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. // Origem: Inexigibilidade de Licitação 051/2018, oriundo do PA-PRO 2018/04444 fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. // Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e reajuste no percentual de 3,16025% // Vigência do Aditivo: início em 31 de agosto de 2019 e término em 30 de agosto de 2020. // Valor do Aditivo: Fica reajustado o valor global do contrato no percentual de 3,16025%, perfazendo o valor anual de R\$ 14.537,30 // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04102 - 02.126.1419 - 8650;; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0118 // Data da assinatura: 27/08/2019 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 467845

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 058/2018/TJPA// Partes: TJPA e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.913.711/0001-08 // Objeto do Contrato: contratação de instituição bancária, pública ou privada, nos termos da legislação em vigor editada pelo Banco Central do Brasil, para a emissão, recebimento e compensação de boletos bancários destinados ao recolhimento de tributos e de recursos ao Poder Judiciário, além de outros serviços auxiliares melhor explicitados no bojo do presente instrumento // Objeto do aditivo: A prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses // vigência: início em 02 de setembro de 2019 e término em 01 de setembro de 2020 // Valor do Aditivo: Fica renunciado o direito de reajuste, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 231.612,50 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos). // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento

Protocolo: 468106

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação nº 006/2019/TJPA - O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do HOTEL SAGRES LTDA, situado à Av. Governador José Malcher, nº 2927, Bairro: São Brás, Cidade: Belém/PA, CNPJ/MF: 26.774.413/0001-17, a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hospedagem, alimentação, locação de espaço físico e de equipamentos de multimídia para realização do evento de "encontro de Gestão Participativa do Tribunal de Justiça do Estado do Pará", referente ao processo PA-PRO-2019/03846. Belém, 27 de agosto de 2019. FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração // Ratificação – Excelentíssimo Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 468370

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/TJPA/2019**

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 032/TJPA/2019, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de eletroportáteis e equipamentos diversos para atendimento das

necessidades do TJPA, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.

Belém, 28/08/2019. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 468662

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/TJPA/2019**

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 043/TJPA/2019, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches, com prestação de serviço, para as atividades inerentes a este Tribunal de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.

Belém, 28/08/2019. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 468564

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 257/2019**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor JUCIRLEI BARBOSA RODRIGUES, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2015/50911-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS ILHAS DE ABAETETUBA, referente ao Convênio SESP Nº 002/2014.

Belém, 28 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 353-C/2019

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor LEANDRO SCHILIPAKE, Secretário à época da SEEL, de que no dia 03.09.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2013/51467-4, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE APOIO AOS ATLETAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ-IAFEP, referente ao Convênio SEEL nº 078/2009, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 354-B/2019

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE MODELO, na pessoa do representante legal, de que no dia 03.09.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53618-4, que trata da Tomada de Contas instaurada, em face do Convênio FCPTN nº 105/2006, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 359-A/2019

ADVOGADOS: THIAGO CORDEIRO GABY – OAB/PA 20.066
MÁRCIO GOMES DA SILVA JUNIOR – OAB/PA 17.647

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor ILDEFONSO AUGUSTO LIMA PAES, Presidente, que no dia 03.09.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50138-3, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE BARCARENA, referente ao Convênio ASIPAG nº 320/2006, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral